

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 012/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA APROVADA EM PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de  
Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR,  
Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e  
Regimento da Entidade

**RESOLVE:**

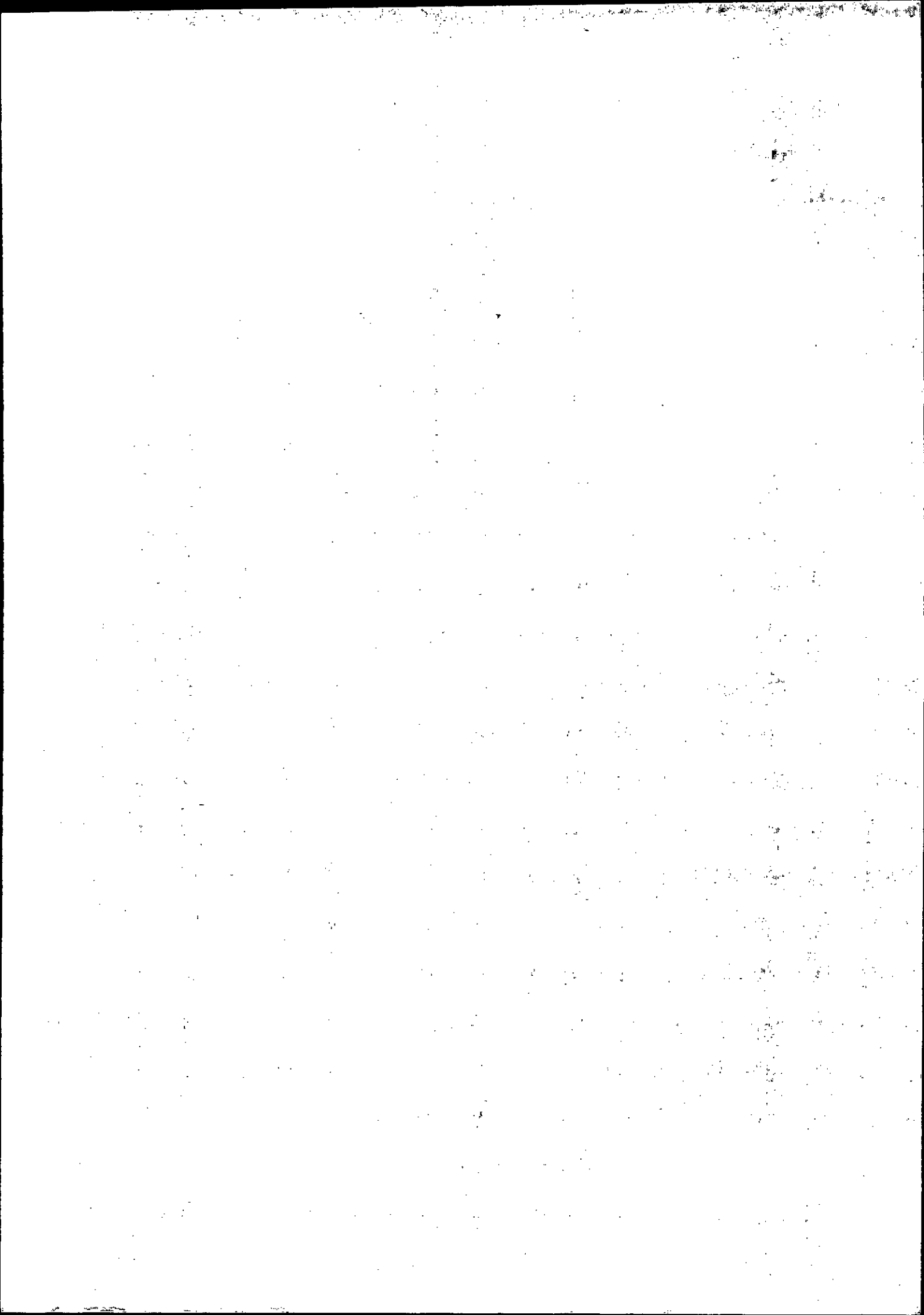
Nomear de forma temporária, conforme descrito no Edital  
do Procedimento Seletivo Simplificado 01/2022, a partir de 18 de Maio de 2022,  
a pessoa abaixo identificada:

Carga Horária	NOME	RG	CARGO
20 Horas	Michele Alves Bolognini Vieira	9.336.352-3	Assistente Social

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 18 de Maio de 2022

  
Prímis de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 013/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO  
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01 de Junho de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
10	Daffine Caroline do Socorro Roberto Maia Rocha	10.887.399-0	Pedagoga

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 30 de Maio de 2022

  
Prímio de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 014/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a cessão de servidora do município ao abrigo através de Decreto 129/2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a servidora **Fabiana Suemi Miura Horikawa**, portadora do RG 4.860.925-2 e inscrita no CPF 054.401.839-73 para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Instituição, previsto no artigo 23 do Estatuto da Instituição.

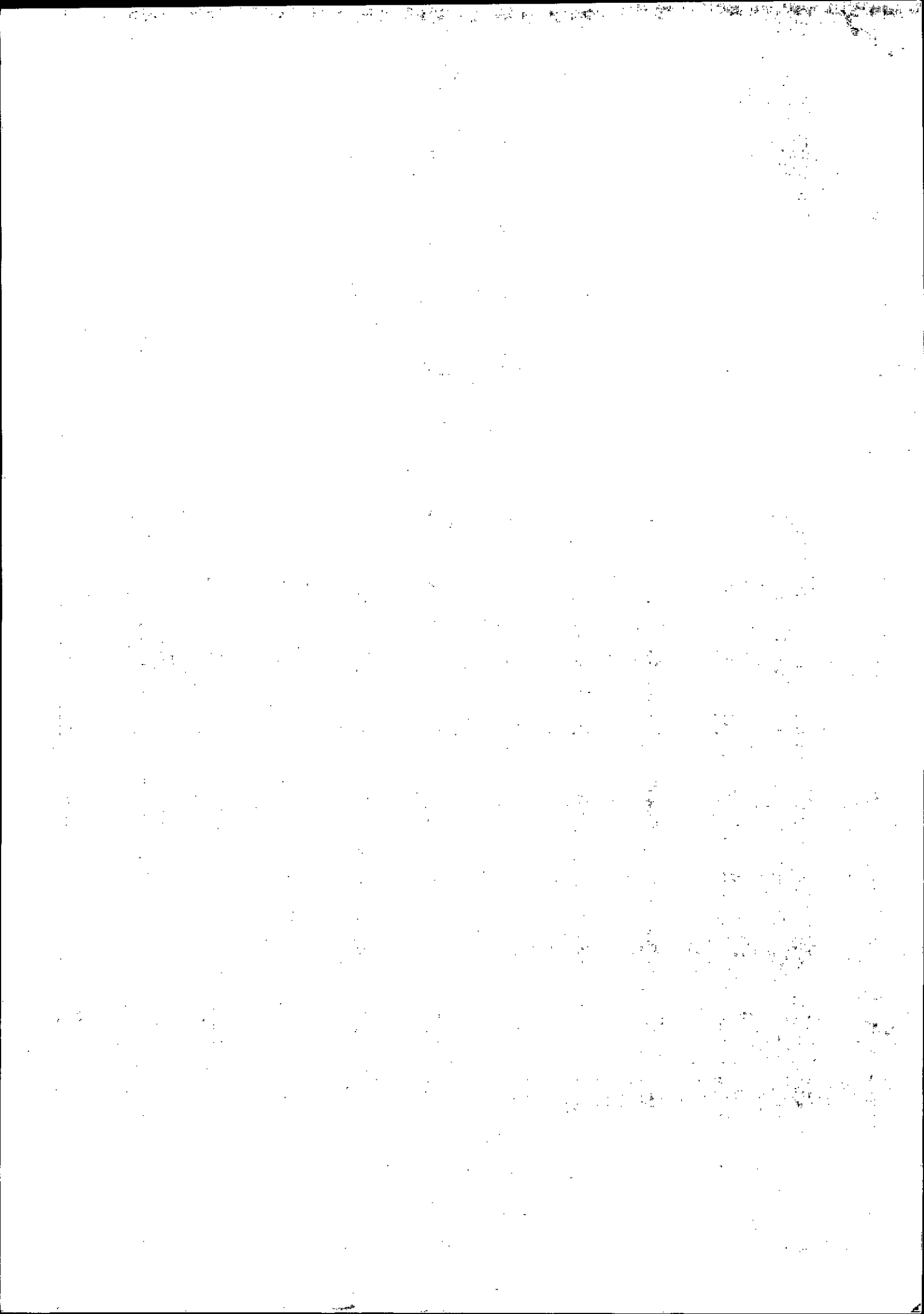
**Art. 2º** - Fica nomeada ainda a desempenhar cumulativamente a função de Coordenação do abrigo "Lar, Doce Lar", sem adicional para a função.

**Art. 3º** - A remuneração da servidora será referente ao cargo do artigo primeiro, ficando a cargo do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", conforme estipulado em Decreto de Cessão emitido pelo município.

**Art. 4** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à data de 12 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
***Casa Lar Doce Lar***

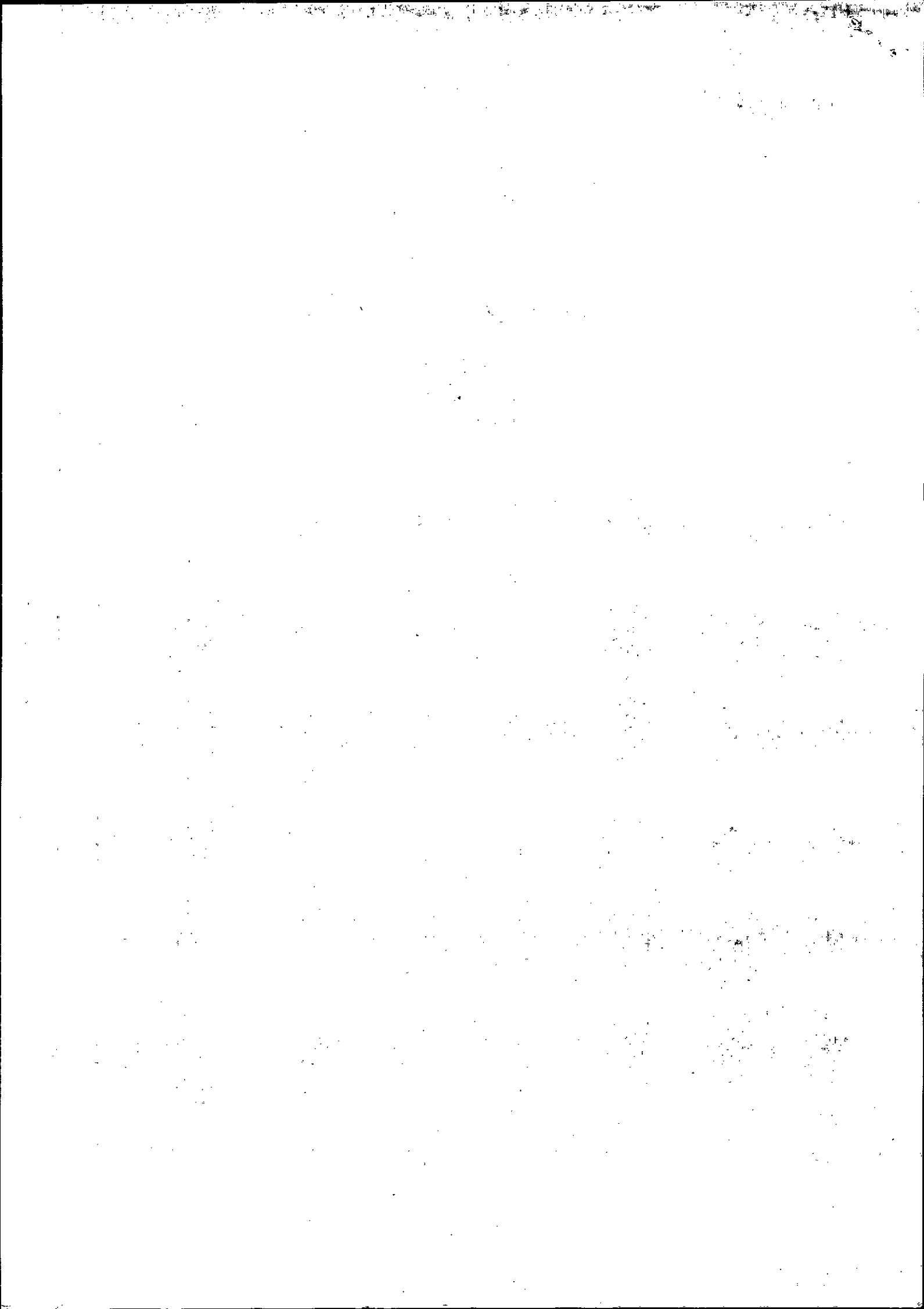
CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

São João do Ivaí, 31 de Maio de 2022

  
Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 015/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE REPUBLICAÇÃO  
POR ERRO MATERIAL DE NOMEAÇÃO EM  
CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA  
CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO  
IVAÍ

O Senhor Primis de Oliveira, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a cessão de servidora do município ao abrigo através de Portaria 073/2022, bem como erro material na Portaria n.º 014/2022 emitido por essa instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a servidora **Fabiana Suemi Miura Horikawa**, portadora do RG 4.860.925-2 e inscrita no CPF 054.401.839-73 para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Instituição, previsto no artigo 23 do Estatuto da Instituição.

**Art. 2º** - Fica nomeada ainda a desempenhar cumulativamente a função de Coordenação do abrigo "Lar, Doce Lar", sem adicional para a função.

**Art. 3º** - A remuneração da servidora será referente ao cargo do artigo primeiro, ficando a cargo do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", conforme estipulado em Decreto de Cessão emitido pelo município.

**Art. 4º** - Considera-se sem efeito a Portaria 014/2022 emitido por essa instituição, por conter erro material.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

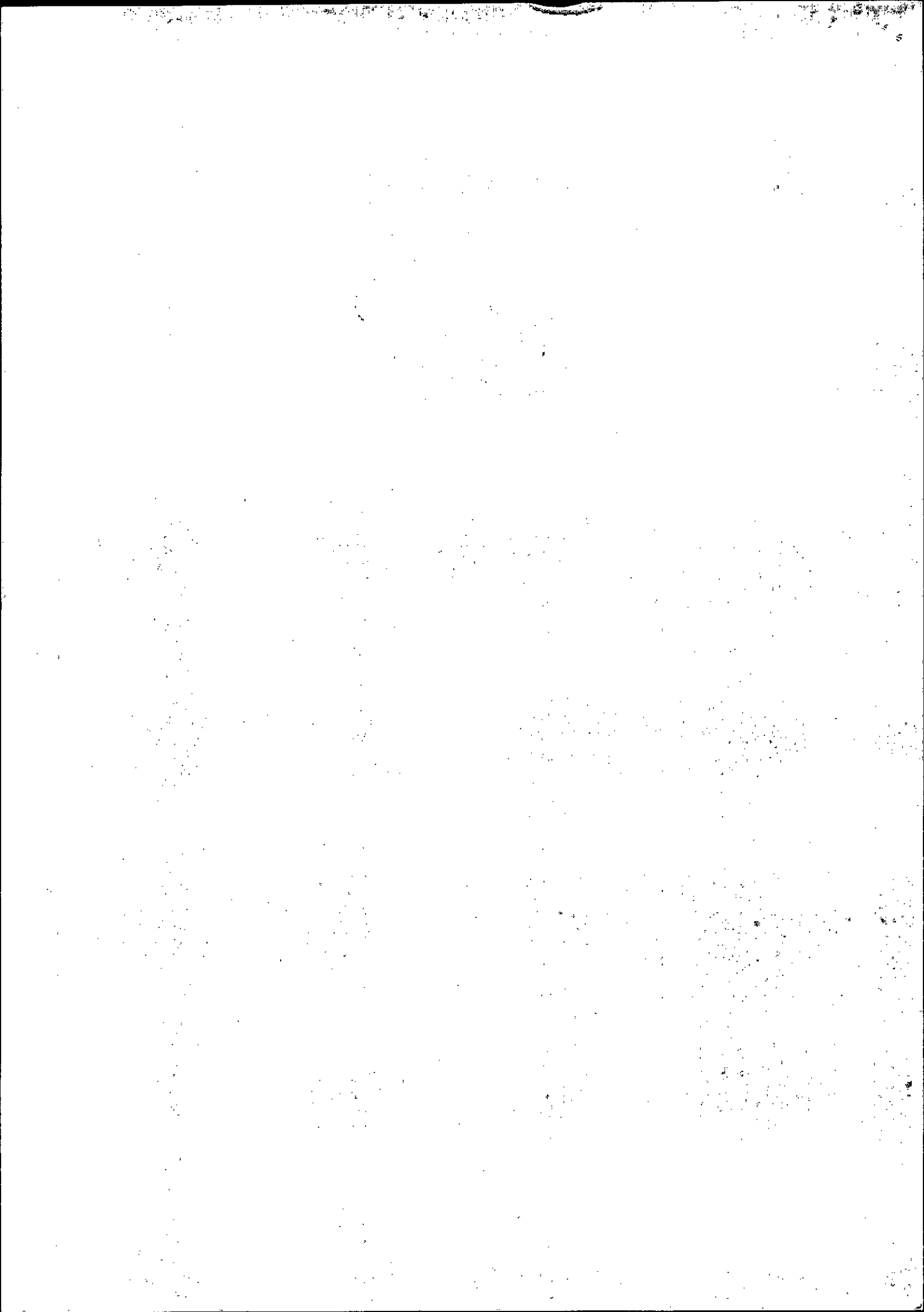
Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à data de 24 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 02 de Junho de 2022

  
Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 016/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DA SERVIDORA MARIA IZABEL DA  
SILVEIRA

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

**RESOLVE:**

Exonerar a Servidora **Maria Izabel da Silveira**, portadora do CPF 070.010.429-19, ocupante do cargo de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido expresso de demissão apresentado, dispensando-a do cumprimento de aviso prévio, tendo em vista a convocação para assumir novo concurso público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 03 de Agosto de 2022

  
Prímis de Oliveira  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

**PORTARIA N. ° 017/2022**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO  
PÚBLICO N. ° 01/2020.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n. ° 01/2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a partir de 01 de Março de 2022, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
02	LIDIELI PATRICIA DE MELO MARTINS	10.887.017- 6	SERVIÇOS GERAIS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 11 de agosto de 2022

  
Prímis de Oliveira  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

## PORTARIA N. ° 018/2022

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DA SERVIDORA CARINE DA SILVA  
DOS SANTOS.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora Carine da Silva dos Santos, portadora do RG nº 9.384.282, inscrita no do CPF nº 087.617.559-07, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido expresso de demissão apresentado, dispensando-a do cumprimento de aviso prévio, tendo em vista que a mesma está nos cuidados de seu filho menor de 01 ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 18 de agosto de 2022

  
**Prímia de Oliveira**  
Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

## PORTARIA N.º 019/2022

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
SERVIDORA MICHELI ALVES BOLOGNINI  
VIEIRA.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade,

### **RESOLVE:**

Exonerar a Servidora Micheli Alves Bolognini Vieira, portadora do RG nº 9.336.352-3, inscrita no do CPF nº 045.161.389-99, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao PSS nº 01/2022, Edital nº 003/2022, Portaria de nomeação nº 12/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 13 de setembro de 2022

  
**Primis de Oliveira**  
Presidente do Consórcio

